QUINTA | 25/07/2024
EDIÇÃO 680
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.631, DE 24 DE JULHO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NOEMI JESUS DA SILVA TEIXEIRA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de NOEMI JESUS DA SILVA TEIXEIRA, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, por mais 60 (sessenta) dias, observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.632, DE 24 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.395/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 037/2024 – Processo Licitatório nº 253/2024 – Processo Administrativo nº 8.395/2024, como Gestora de Contrato, MÍRIAM RITA SERVILHA ALVES OLIVEIRA (RG nº 40.196.105-9), e como Fiscal Técnica ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO (RG nº 24.277.917-7)**,** da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.629, DE 22 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, OSVALDO SOARES DOS REIS FILHO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, **OSVALDO SOARES DOS REIS FILHO** (RG 24.361.845-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 22.07.2024, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.700, de 27.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.630, DE 22 DE JULHO DE 2024

EXONERA CRISTINA BEDIN DA SILVA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, DADA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, § 14, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a aposentadoria por tempo de contribuição estabelecida no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, **EXONERA**, a servidora **Cristina Bedin da Silva** (RG 19.341.063-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais,** a partir de 19.07.2024, para o qual fora nomeada

pela Portaria nº 7.719, de 23.04.1993, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar os procedimentos regulamentares pertinentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

FL. Nº

RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para as manutenções nos Conjuntos Habitacionais.

Contratado:

MARCOS ANTONIO UTROU ROCHA – CNPJ: 37.944.756/0001-07

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 10 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviço de manutenção de veículo com fornecimento de peças/serv emt-7871 frota nº570, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde.

Contratado: PAULO HENRIQUE POSSARI ME – CNPJ: 00.485.121/0001-70

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, I, §7º, DA LEI Nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação,que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas asexigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de SãoPaulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Solicitação materiais para a manutenção de cemitérios e estradas, especificamente para limpeza e roçada. Esses materiais será para fazer a manutenção das máquinas utilizadas na roçada.

CONTRATADO: Compac Maquinas

CNPJ: 66.607.219/0001-61

Valor Total: R$ 15.995,47 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete

centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 24 de julho de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA À CONFECÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E DECORAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS AOS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 29/07/2024 às 08h30min do dia 09/08/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de medidas de prevenção e combate a incêndio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avançado de Tupã, localizado na avenida dos Universitários nº 145, Vila Ipiranga, no município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – CNPJ: 44.454.385/0001-32, pelo valor global de R$ 190.000,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, com base no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, destinados aos servidores municipais, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Tupã/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 35, 52, 58, 59, 61 e 63, bem como, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - R. DE O. SANTIL EPI, os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 51, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 50,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, R$ 40,00, e R$ 20,15; - RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, os itens 53, 54 e 56, pelos valore unitários, respectivamente de R$ 17,00, R$ 17,00 e R$ 7,00; - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, os itens 1, 17, 18, 19, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 57 e 62, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 31,87, R$ 39,90, R$ 38,69, R$ 38,69, R$ 15,29, R$ 7,18, R$ 5,70, R$ 11,39, R$ 11,39, R$ 9,44, R$ 2,67 e R$ 15,30; - PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 43, 45, 49, 50 e 60, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 31,00, R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 30,90, R$ 38,00, R$ 38,00, R$ 37,90, R$ 38,00, R$ 37,80, R$ 37,80, R$ 37,80, R$ 123,00, R$ 90,00, R$ 3,45, R$ 100,00, R$ 3,50 e R$ 36,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviço de instalação de piezômetros e monitoramento geotécnico no Aterro Sanitário Municipal, para fins de atendimento à exigência técnica do Plano de Encerramento do Aterro Sanitário Municipal de Tupã, conforme Processo Cetesb 086153/2019-89, no município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 34.704.202/0001-36, pelo valor global de R$ 91.000,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 030/2024, com base no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO MANUITENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	24/07/24	3.000,00

.....

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos

Em cumprimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, a Comissão de Análise, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, via DECRETO N° 10.552, DE 16 DE JULHO DE 2024, em sua avaliação com base nos "Critérios Técnicos de Seleção e Avaliação de Mérito Cultural" e "Critérios Técnicos de Seleção" previstos nos itens 13.5 dos supracitados editais e, considerando a garantia de cotas étnico-raciais previstas no inciso IV do art. 16° do Decreto N° 11.525/2023, seleciona:

1) Às vagas destinadas às cotas étnico-racial conforme previsto no § 3° do art. 16° do Decreto n° 11.525/2023:

Proponente	Pontos
Sarah Danielli Silva	85

2) À vaga de ampla-concorrência:

N°	Proponente	Pontos
1	Papidin Gravadora e Editora	88
2	Gabriela de Cassia Rocha	87,75

3) Ficam como suplentes:

N°	Proponente	Pontos
4	Dabliana Neves	83,25
5	Beatriz Domingues Caetano Soares Maia	81,833
6	Sandro Albino Pessoa	80,166
7	Giovana Aparecida Dellabona	78,917
8	Maicon Diego Gasparetto	78,917
9	Rodrigo Jonas dos Santos Menegon	70,25
10	Nathan Henrique Santos Torres	59,917

Tupã, 25 de julho de 2024

Comissão de Avaliação e Seleção

Tarciso Vieira Mendes
Presidente

Camila Pereira da Silva Gioli

João Vitor Porto Oliveira

Em cumprimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL, a Comissão de Análise, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, via DECRETO N° 10.552, DE 16 DE JULHO DE 2024, em sua avaliação com base nos "Critérios Técnicos de Seleção e Avaliação de Mérito Cultural" e "Critérios Técnicos de Seleção" previstos nos itens 13.5 dos supracitados editais e, considerando a garantia de cotas étnico-raciais previstas no inciso IV do art. 16° do Decreto N° 11.525/2023, seleciona:

1) À vaga destinada às cotas étnico-racial conforme previsto no § 3° do art. 16° do Decreto n° 11.525/2023:

Proponente	**Pontos**
Sarah Danielli Silva	70,917

2) Às vagas de ampla-concorrência:

N°	**Proponente**	**Pontos**
1	Papidin Gravadora e Editora	84,75
2	Gabriela de Cassia Rocha	84,75
3	Robson Carlos dos Santos	75,417

3) Ficam como suplentes:

N°	**Proponente**	**Pontos**
4	Instituto Cultural e Artístico de Tupã	72,833
5	Daniela Marquezim Aznar Cosine	72,25
6	Maicon Diego Garcia Gasparetto	71,833

Tupã, 25 de julho de 2024.

Comissão de Avaliação e Seleção

Tarciso Vieira Mendes
Presidente

Camila Pereira da Silva Gioli

João Vitor Porto Oliveira

Em cumprimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MOBILIDADE ARTÍSTICA, a Comissão de Análise, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, via DECRETO Nº 10.552, DE 16 DE JULHO DE 2024, em sua avaliação com base nos "Critérios Técnicos de Seleção e Avaliação de Mérito Cultural" e "Critérios Técnicos de Seleção" previstos nos itens 13.5 dos supracitados editais e, considerando a garantia de cotas étnico-raciais previstas no inciso IV do art. 16º do Decreto Nº 11.525/2023, seleciona:

1) Às vagas destinadas às cotas étnico-racial conforme previsto no § 3º do art. 16º do Decreto nº 11.525/2023:

Nº	Proponente	Pontos
1	Rafael Chagas Viviano	84,583
2	Paulo Rogério dos Santos	84,167
3	Flávio Eduardo da Silva Junior	81,667
4	Sandro Osmar Albino Pessoa	80,667
5	Siara dos Santos Marciano	76,417
6	Denize Gomes Cezar	75,333
7	Edézio Antonio da Silva	70,583
8	Sarah Daniele Silva	69,75
9	Maria Eliza da Silva	62,25
10	Fátima Maria Ferreira da Silva	62,25
11	Vera Lúcia Alves Teixeira Iuconvite	62,25
12	Maria Cleonice de Jesus Fantato	62,25
13	Maria Carvalho da Silva	61
14	Cássia Pereira da Silva	60,917
15	Joziane da Silva Carvalho	60,917
16	Tatiane da Silva Carvalho	60,917

2) Às vagas de ampla-concorrência:

1	Gabriela de Cássia Savério Rocha;	88
2	Papidim gravadora e editora;	86,55
3	Jaqueline Lin Shida Marques da Mata;	85,833
4	Maria Madalena Ferreira Rosa;	85
5	Vinícius Ferreira Rosa;	82,5
6	Beatriz Domingues Soares Maia;	81,583
7	Bruno Henrique Mota;	81
8	Kelci Martins da Silva;	80,5

9	Najara Caroline Bertoli de Matos;	78,417
10	Ana Paula Silva Volpi;	78
11	Denize Fabiana Modena Pardinho;	76,833
12	Naiara de Sousa Pereira ;	76,5
13	Mayara Marques Ferrara Flores;	76,083
14	Sara Miriam Botelho Barbosa;	75,5
15	Rodrigo Jonas dos Santos Menegon;	72,5
16	Fátima Maria Martins;	70,583
17	Jose Roberto dos Santos Melo;	69,167
18	Marcelo Gomes da Silva;	67,083
19	Marcelo Vaz do Amaral;	66,167
20	Donizette Aparecido da Silva;	65,75
21	Weverthon Vinícius Monteiro da Silva;	65
22	Marcelo Martins de Oliveira Junior;	61,583
23	Adilson Morales Rufo;	59,917
24	Amauri Iuconvite;	59,75
25	Daiana Santa Rita;	59,75
26	Miliane Cristina de Oliveira;	59,75
27	Vanilde Garosi;	59,75
28	Fatima Diniz;	59,75
29	Claudio Martins;	58,417
30	Beatriz Soares Biscauchin;	58,417
31	Vera Lúcia Pardinho de Andrade;	58,417
32	Maria Cristina da Silva Simon Toresin;	58,417
33	Daniel Alves Teixeira;	57,25
34	Sergio Donizete Ortiz;	56,083
35	Rafael Simon Pererira;	55,917

3) Não houveram suplentes.

Tupã, 25 de julho de 2024.

Comissão de Avaliação e Seleção

Tarciso Vieira Mendes
Presidente

Camila Pereira da Silva Gioli

João Vitor Porto Oliveira

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ-SP - CMC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ-SP - CMC**, **GERSON PEREIRA RICHARD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.191, de 07.02.2018 e pelo Decreto Municipal nº 10.061, de 10.08.2023, em cumprimento ao disposto no artigo 58 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.645, de 07.11.2019, com redação posteriormente alterada pelo Decreto Municipal nº 9.758, de 31.10.2022, constitui e torna pública a pauta da conseguinte Reunião Ordinária, nos termos que seguem abaixo, nos exatos termos do que dispõe o já citado Regimento Interno do CMC/Tupã-SP:

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024					
Data	30/07/2024	**Horário**	16h00	**Local**	Sala de Reuniões – Paço Municipal
Endereço	Praça da Bandeira, nº 800, CEP 17.600-900.				
ORDEM DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024					
Abertura dos Trabalhos (artigo 49, incisos I e II, do Regimento Interno do CMC)	**Verificação do Comparecimento dos Conselheiros.** **Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.**				
Distribuição de Processos com Recursos pendentes (artigo 49, inciso III, do Regimento Interno do CMC)	**Distribuição de Recursos:** Não há processos administrativos com recursos pendentes a serem distribuídos nessa sessão ordinária a ser realizada no âmbito do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.				
Expediente e Matéria incluída na Ordem do Dia (artigo 49, inciso IV, do Regimento Interno do CMC)	**Expediente:** Não há expediente para essa sessão ordinária a ser realizada no âmbito do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura da Estância Turística de Tupã. **Ordem do Dia:** Julgamento dos recursos constantes da pauta de Sessão Ordinária de Julgamento.				
Julgamento dos Recursos constantes da Pauta de Sessão Ordinária de Julgamento (artigo 49, inciso V, do Regimento Interno do CMC)	**Relação de Recursos pautados a serem julgados nessa Sessão Ordinária de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura da Estância Turística de Tupã:** a) 4.398/2018 – Cristiane Barbosa dos Santos; b) 1.812/2018 – Doralice Zeferino; c) 5.854/2018 – Hassan Mohamad Taha; d) 5.010/2018 – Excelência Engenharia e Meio Ambiente Ltda; e) 8.012/2018 – Alexandre Augusto de Almeida; f) 2.178/2021 – Geni Santana Freitas;				

FINANÇAS

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
financas@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

	g)	1.965/2015 – Neide Sanches;
	h)	9.800/2015 – Nestor Lucas de Almeida;
	i)	8.786/2015 – Serafim Martines Caoni;
	j)	7.151/2018 – Nivaldo Rosa da Silva;
	k)	9.034/2015 – Maria Pereira da Silva;
	l)	2.932/2018 – Rejane Maria Ricardo Rosa;
	m)	1.940/2015 - Márcia Ivonete Gomes;
	n)	3.421/2017- Hilda Costa dos Santos;
	o)	6.015/2014 – Maria Neuza Souza Marioti;
	p)	9.952/2017 – Adriano Maurício de Moura;
	q)	4.462/2023 (Plataforma 1Doc) – Nadir Bizo Guastali.
	r)	626/2022 (Plataforma 1Doc) – Douglas Lopes Ortega

Prefeitura da Estância Turística de Tupã – SP, 25 de julho de 2024.

GABRIEL CUNHA SALUM
Secretário-Geral do Conselho

GERSON PEREIRA RICHARD
Presidente do Conselho